



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 29 de Novembro de 2018 • Ano VI • Nº 932

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Termos de Revogações de Registro de Preços - Ata de Registro de Preços Nº 10-P.E. 03/2017.** Empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares – Ltda.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Sub Sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca.
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067 / 68.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

TERMO DE REVOGAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10 – P.E. 03/2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

O Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL com subsede na Avenida Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca, Maceió/AL, CEP. 57.036-390, inscrito no CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Pedro Hermann Madeiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o Nº 497.111.564-15 e portador do Registro Geral (RG) Nº 542.412 SSP/AL, considerando a Ata de Registro de Preços Nº 10 e contratos Nº 10, 41 e 72, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 03/2017, pertencente a Empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua RODOVIA BR 480, Nº 180. Barão de Cotegipe, Rio grande do Sul, inscrita no CNPJ. Nº 02.520.829/0001-40, considerando o Decreto Nº 7.892/13, ART. Nº 19, Inciso II e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

“Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;”

Resolve REVOGAR o(s) lote(s) listado(s) abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRATO (UNITÁRIO)	VALOR REGISTRADO (GLOBAL)
420	ITRACONAZOL, 100 MG, COMPRIMIDO	0,6200	139.624,00

Fica à partir da presente data, formalmente liberada a Empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, do registro do preço acima citado.

Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2018.



Pedro Hermann Madeiro
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO
ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Sub Sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca.
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067 / 68.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10 – P.E. 03/2017
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**

O Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL com subsede na Avenida Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca, Maceió/AL, CEP. 57.036-390, inscrito no CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Pedro Hermann Madeiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o Nº 497.111.564-15 e portador do Registro Geral (RG) Nº 542.412 SSP/AL, considerando a Ata de Registro de Preços Nº 10 e contratos Nº 10, 41 e 72, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 03/2017, pertencente a Empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua RODOVIA BR 480, Nº 180. Barão de Cotegipe, Rio grande do Sul, inscrita no CNPJ. Nº 02.520.829/0001-40, considerando o Decreto Nº 7.892/13, ART. Nº 19, Inciso II e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

“Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;”

Resolve REVOGAR o(s) lote(s) listado(s) abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRATO (UNITÁRIO)	VALOR REGISTRADO (GLOBAL)
465	LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE, FRASCO 100 ML + DOSADOR GRADUADO	2,0000	314.040,00

Fica à partir da presente data, formalmente liberada a Empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, do registro do preço acima citado.

Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2018.



Pedro Hermann Madeiro
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO
ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Sub Sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca.
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067 / 68.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10 – P.E. 03/2017
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**

O Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL com subsede na Avenida Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca, Maceió/AL, CEP. 57.036-390, inscrito no CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Pedro Hermann Madeiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o Nº 497.111.564-15 e portador do Registro Geral (RG) Nº 542.412 SSP/AL, considerando a Ata de Registro de Preços Nº 10 e contratos Nº 10, 41 e 72, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 03/2017, pertencente a Empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua RODOVIA BR 480, Nº 180. Barão de Cotegipe, Rio grande do Sul, inscrita no CNPJ. Nº 02.520.829/0001-40, considerando o Decreto Nº 7.892/13, ART. Nº 19, Inciso II e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

“Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;”

Resolve REVOGAR o(s) lote(s) listado(s) abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO (UNITÁRIO)	VALOR REGISTRADO (GLOBAL)
661	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML + DOSADOR GRADUADO	1,6500	282.018,00

Fica à partir da presente data, formalmente liberada a Empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, do registro do preço acima citado.

Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2018.



Pedro Hermann Madeiro
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR